

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **Lais Freire Torres**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da de Tributação – SEMUT:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO E VIGÊNCIA
007/2021	JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ: 40.783.060/0001-42	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de confecção CAPA DE PROCESSO, destinados à Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN durante o ano de 2021. Com vigência até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** - A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Tributação

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2021 – SEMUT – CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT** e a Empresa **JOAQUIM F. NETO EIRELI– CNPJ** sob o nº. 40.783.060/0001-42, OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de

confecção CAPA DE PROCESSO, destinados à Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN durante o ano de 2021. Conforme especificações contidas no Processo de dispensa de Licitação 20202721153 - VALOR CONTRATADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil) VIGÊNCIA: A vigência contratual será até 31 dezembro de 2021 e publicação do Diário Oficial do Município para efeito de eficácia–  
RECURSOS: 02.031, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT– Dotação Orçamentária: 02.031, ICMS/IPTU/FPM/IPVA – 3.3.90.30 Material de Consumo; PESSOA JURÍDICA: Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores

Parnamirim/RN, 08 de Fevereiro de 2021.

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**  
Secretário municipal de tributação

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros e tanques, incluindo locação de cilindro portátil e serviços de locação de fonte de ar medicinal, bomba de vácuo medicinal e de assistência técnica corretiva nas redes de gases canalizadas nas Unidades Hospitalares do município, incluindo a troca de kits de reparos nos postos de consumo quando necessário. A sessão de disputa será no dia 22 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 855858. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2021

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Pregoeira/SESAD

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 043, de 21 de janeiro de 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Senhora **ALDA LÉDA TORRES TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**